

MINAS GERAIS

- Masp. 1.330.867-1, Itamar Cláudio Netto, Delegado de Polícia, 6 dias a partir de 14/4/24.
- Masp. 1.331.959-5, Lucimário Carmo dos Santos, Delegado de Polícia, 6 dias a partir de 29/4/24.
- Masp. 1.333.020-4, Felipe de Lógório Pinto, Delegado de Polícia, 2 dias a partir de 25/4/24, em prorrogação.
- Masp. 1.340.534-5, Simone Alves de Almeida Gonçalves, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 10/4/24.
- Masp. 1.348.885-3, Jorge Chaves Miranda Júnior, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 22/4/24.
- Masp. 1.351.841-0, Luiz Carlos Vilas Boas Júnior, Técnico Assistente da Polícia Civil, 1 dia a partir de 29/4/24, em prorrogação.
- Masp. 1.352.648-8, Renato José da Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, 4 dias a partir de 29/4/24.
- Masp. 1.355.142-9, Polyana Helena Coelho, Médica Legista, 8 dias a partir de 21/4/24.
- Masp. 1.359.333-0, Thayná Soares e Soares, Analista da Polícia Civil, 6 dias a partir de 19/4/24.
- Masp. 1.360.598-5, Pollyanna Cristina de Santana Maia, Analista da Polícia Civil, 7 dias a partir de 24/4/24.
- Masp. 1.366.610-2, Rikardo Murilo Ladeira, Médico Legista, 3 dias a partir de 9/4/24.
- Masp. 1.367.500-4, Otávio Vinicius Neves Vieira, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 28/4/24.
- Masp. 1.371.882-0, Cláudia Cipullo Oliveira, Delegada de Polícia, 30 dias a partir de 22/4/24.
- Masp. 1.372.257-4, Lídia Pires Ciolette, Perita Criminal, 45 dias a partir de 19/4/24, em prorrogação.
- Masp. 1.379.836-8, Rosane Tolentino Amaral, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 13/4/24.
- Masp. 1.389.960-4, Lorena Coelho Pedrosa, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 22/4/24.
- Masp. 1.404.044-8, Nilo Fabiano dos Santos, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 22/4/24.
- Masp. 1.411.677-6, Mariana de Paula Pereira Santos, Investigadora de Polícia, 23 dias a partir de 9/5/24.
- Masp. 1.411.753-5, Marcelo Oliveira Borborema, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 25/4/24.
- Masp. 1.412.486-1, Mayara Katiuscia Neres Santos Negrão, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 17/4/24.
- Masp. 1.412.642-9, Suelen Gonzaga de Paula, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 30/4/24.
- Masp. 1.412.667-6, Cláudio dos Santos, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 16/4/24.
- Masp. 1.413.114-8, Leonardo Peres, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 22/4/24.
- Masp. 1.413.400-1, Welington de Paula Silva, Investigador de Polícia, 12 dias a partir de 29/4/24, em prorrogação.
- Masp. 1.414.464-6, Mariléia Colen Dutra de Almeida, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 25/4/24.
- Masp. 1.418.653-0, Rafael Marques de Sousa Araugio, Perito Criminal, 4 dias a partir de 21/4/24.
- Masp. 1.427.165-4, Aline Carla Campos Ferreira, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 23/4/24.
- Masp. 1.455.752-4, Vanessa Gomes da Silva, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 25/4/24.
- Masp. 1.458.364-5, Marcos Vinicius Teixeira, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 29/4/24.
- Masp. 1.458.388-4, Marianna Souza Franco, Investigadora de Polícia, 14 dias a partir de 25/4/24.
- Masp. 1.458.579-8, Luiz Carlos de Oliveira, Investigador de Polícia, 8 dias a partir de 24/4/24.
- Masp. 1.458.653-1, Camila Messeder Pereira, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 23/4/24.
- Masp. 1.475.797-5, Júlia Cristiane Moreira da Costa e Silva, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 29/4/24.
- Masp. 1.480.033-8, Walter Vitor Alves Sales, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 24/4/24.
- Masp. 1.480.151-8, Raquel Carvalho Costa, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 20/4/24.
- Masp. 1.529.285-7, Deborah Romaskevis Gomes Lopes, Perita Criminal, 29 dias a partir de 24/4/24, em prorrogação.
- Masp. 1.529.344-2, Alessandro Fabiano de Oliveira Ribeiro, Delegado de Polícia, 8 dias a partir de 26/4/24.
- Masp. 1.529.777-3, Marcus Alexandre Rocha Cordeiro, Escrivão de Polícia, 1 dia a partir de 19/4/24.
- Masp. 1.529.922-5, Thais Ferry Canedo, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 15/4/24.
- Masp. 1.530.228-4, Jéssica Poliana Ferreira Duarte, Escrivã de Polícia, 31 dias a partir de 1/5/24, em prorrogação.
- Masp. 1.531.407-3, Nathalia Dantas da Silva, Escrivã de Polícia, 44 dias a partir de 10/4/24.
- Masp. 1.532.942-8, Marcilene Durães Pereira, Técnica Assistente da Polícia Civil, 1 dia a partir de 19/4/24.
- Masp. 1.533.227-3, Guilherme Motta Gabriel, Técnico Assistente da Polícia Civil, 60 dias a partir de 7/4/24, em prorrogação.
- Masp. 1.562.125-3, Giovanna Marocolo dos Reis, Escrivã de Polícia, 4 dias a partir de 23/4/24.
- Masp. 1.563.775-4, Priscila Motta Danigno, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 18/4/24.
- Masp. 1.568.361-8, Henrique Coutinho Moreira, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 22/4/24.

II. conceder licença por acidente em serviço, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 546.634-7, Ana Cláudia Santos de Oliveira, Investigadora de Polícia, 45 dias a partir de 22/4/24, em prorrogação.

III. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:

- Masp. 298.516-6, Roberto Robini, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 6/5/24.
- Masp. 366.486-9, Ana Ruth Pedigó Varão, Auxiliar da Polícia Civil, 60 dias a partir de 2/5/24, em prorrogação.
- Masp. 1.238.022-6, Rafael Ramos Nalin, Delegado de Polícia, 120 dias a partir de 29/4/24.
- Masp. 1.256.301-1, Reginaldo Luciano Silva, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 30/4/24, em prorrogação.
- Masp. 1.340.634-3, Vinicius Marques Martinez, Escrivão de Polícia, 180 dias a partir de 27/4/24, em prorrogação.
- Masp. 1.351.841-0, Luiz Carlos Vilas Boas Júnior, Técnico Assistente da Polícia Civil, 90 dias a partir de 29/4/24.
- Masp. 1.458.408-0, Alvaro Antônio Lovisi Salles, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 29/4/24.

IV. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 297.113-3, Marcus Marce nos Borges, Escrivão de Polícia, licença indeferida em 3/5/24, por não comparecimento à convocação para pericia presencial.
- Masp. 366.500-7, Gláucia Helena Maia Naves, Auxiliar da Polícia Civil, licença indeferida em 3/5/24, por documentação inadequada.
- Masp. 1.112.271-0, João Luiz Ferreira Ribeiro, Investigador de Polícia, licença indeferida em 2/5/24, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.113.217-2, Eliene Fernandes de Oliveira Monteiro, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 30/4/24, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.242.930-4, Wellington José Bosco de Oliveira Júnior, Investigador de Polícia, licença indeferida em 2/5/24, por documentação insufiente.
- Masp. 1.332.571-7, Sarah dos Santos Cardoso, Delegada de Polícia, licença indeferida em 30/4/24, por documentação insuficiente.

V. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 1.060.877-6, Naulila Cristina Lousa, Investigadora de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 15/2024. Onde se lê 21 dias a partir de 4/4/24, leia-se 15 dias a partir de 27/3/24.
- Masp. 1.270.074-6, Gabriela Maciel Campolina, Médica Legista, retificando licença publicada na Portaria 17/2024. Onde se lê 10 dias a partir de 22/6/24, leia-se 10 dias a partir de 22/4/24.
- Masp. 1.274.005-6, Ederson Barboza dos Santos, Investigador de Polícia, retificando Masp digitado na Portaria 16/2024. Onde se lê Masp. 1.247.005-6, leia-se Masp. 1.274.005-6.
Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.
Gerson Coelho Cavalcante Júnior
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BEATRIZ CORDENONSI LOPES, MASP 1534717-2, do cargo de provimento em comissão DAI-4 IM1100117, a contar de 01/05/2024.

06 1936827 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 23, 06 DE MAIO DE 2024. ALTERA O ARTIGO 2º. INCISO II. DA RESOLUÇÃO SECULT Nº 67, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009 e a Resolução SEPLAG nº 37, de 9 de julho de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º, inciso II, da Resolução SECULT nº 67, de 24 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º A Comissão que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores:

I - (...);
II -Luiza Araújo Souza Fernandes, MASP 1.575.589-5,Membro efetivo;
III - (...);
IV - (...);
V - (...);
VI - Elvira Nobrega de Faria Tobias, MASP:1.483.922, Membro efetivo;
VII - Eustáquio Alves Carvalho, MASP: m 13790010-9, Membro efetivo;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de maio de 2024.

Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

06 1936877 - 1

RESOLUÇÃO SECULT Nº 25, 06 DE MAIO DE 2024

Instaura Tomada de Contas Especial na prestação de contas que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando:
- a Instrução Normativa nº. 03, de 08 de março de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre os procedimentos de tomada de contas especial no âmbito dos órgãos e entidades das Administrações Diretas e Indiretas, estaduais e municipais, e
- o art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 102 de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o dever da autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas para apuração dos fatos e quantificação dos danos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial, com objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar eventuais danos, em razão omissão do dever de prestar contas, referente ao protocolo 0792/001/1998, projeto “JORNAL GRANDE BH CULTURAL”, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 1998, Empreendedor Raimundo Thadeu Passos de Lima - CPF: 082.xxx.xxx-49, no valor histórico de R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais), conforme firmado em Declaração de Incentivo e relatado pela Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas - DMPC, em 28/10/2022, por meio do Relatório Técnico nº026/SECULT/DMPC/2022 opinando pela manutenção da reprovação da prestação de contas.

Parágrafo único - O Projeto Cultural de Protocolo 0792/001/1998 foi aprovado com fulcro no Edital CTAP 01/1998, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais e divulgada a aprovação do referido projeto por meio de publicação em 15 de agosto de 1998 para a execução do projeto: “JORNAL GRANDE BH CULTURAL”.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial disposta no caput do art. 1º será processada nos termos da Resolução SECULT nº 14, de 22 de outubro de 2019.

Parágrafo único - A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de maio de 2024
Leônidas José de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

06 1936809 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a consolidação da tabela de preços praticados pela Fundação Clóvis Salgado para autorização de uso de seus espaços culturais e outros serviços e determina outras providências.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância à Lei 14.350, de 15/07/2002 e ao Decreto nº 47.853, de 31/01/2020, RESOLVE:

Altera a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre esta FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS e a ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA, qualificada como OSCIP nos termos da Lei 23.081/2018 e dá outras providências.
O Presidente da Fundação Clóvis Salgado no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Estadual no 23.081 de 10 de agosto de 2018 e no Decreto n. 47.554, de 07 de dezembro de 2018, que trata da “qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria”, RESOLVE:
Art. 1o - Fica alterada a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria no 053/2023, com o objetivo de avaliar os resultados atingidos com a sua execução, conforme Sistemática de Avaliação prevista no Contrato de Gestão celebrado em 30/12/2019, e nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º Para atender aos objetivos da presente Resolução fica estabelecida a seguinte composição para esta Comissão:

I – Jefferson Monção de Souza, – MASP: 1093646-6, Supervisor do Termo;
II – Guilherme Domingos de Oliveira - CPF ***.761.766-** - Representante da OSCIP;
III - Vanessa Pereira dos Santos Garcia, MASP 1.213.965-5, Representante da SEPLAG;
IV – Maria Consuelo Bethomico Cardoso Máximo - CPF***.319.576-**, Especialista na área do objeto do Termo de Parceria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

06 1936550 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, retifica o ato publicado em 05/12/2023, no qual autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: ELIEZER GOMES DE MELO, Masp 1035896-8, onde se lê: a contar de 01/05/2024. Leia-se: a contar de 02/05/2024.

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente

06 1936542 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto autoriza, afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003, a servidora Maria Maurita Moreira Rodrigues, Masp 1.388.135-4, Técnica de Cultura da Fundação de Arte de Ouro Preto, por um período de 15 (quinze) dias, referentes ao 1º quinquênio do exercício, a partir de 02.05.2024.

Ouro Preto, 06 de maio de 2024.
Jefferson da Fonseca Coutinho
Presidente

Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP

06 1936709 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 21, DE 6 DE MAIO DE 2024

Designa Comissão Especial de Seleção da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – SEDE para selecionar artesão individual, grupo de produção artesanal, associação de artesãos e/ou cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de estande na 24ª edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, §1º. III da Constituição Estadual, a Lei Estadual nº24.313, de 28 de abril de 2023, o Decreto Estadual nº 48.678, de 30 de agosto de 2023 e considerando o disposto na Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015, e na Portaria nº 1.007, de 11 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Seleção para selecionar artesão individual, grupo de produção artesanal, associação de artesões e/ou cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de espaço coletivo, na 24ª edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, cedido pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP, aos artesãos do estado de Minas Gerais, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 2/2024.

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 271, DE 6 DE MAIO DE 2024

Altera o Anexo Único daPortaria SUFIS nº 268, de 30 de ABRIL de 2024, que dispõe sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel “A” com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com abatimento do preço do produto equivalente ao valor do crédito presumido de que trata oItem 36 da Parte 1 do Anexo IVe nos termos doCapítulo LXIII do Anexo VIII, todos do RICMS/MG (Decreto nº 48.589/2023).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Capítulo LXIII do Anexo VIII do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º -Os itens 12, 13, 15, 16, 17 e 18 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 268, de 30 de abril de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

12	(...)	(...)	120.000
13	(...)	(...)	48.324
15	(...)	(...)	431.334
16	(...)	(...)	817.002
17	(...)	(...)	72.858
18	(...)	(...)	1.009.998

”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Belo Horizonte, aos 6 de maio de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

Carlos Renato Machado Confar
Superintendente de Fiscalização

06 1936885 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Ipatinga

ATO Nº 307

Designa para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, a servidora ANA FLÁVIA MIRANDA DE FIGUEIREDO, Servidora Municipal no município de São Sebastião do Maranhão/SRF Ipatinga, a partir de 17/04/2024.

Ipatinga, 06 de maio de 2024
Weber dos Santos Coutinho
Superintendente Regional da Fazenda

ATO Nº 308

Designa para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, o servidor ALOYSIO HENRIQUE SOUZA EGIPTO DE ASSIS, Servidor Municipal no município de São Sebastião do Maranhão/SRF Ipatinga, a partir de 17/04/2024.

Ipatinga, 06 de maio de 2024
Weber dos Santos Coutinho
Superintendente Regional da Fazenda

06 1936887 - 1

TERÇA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2024 – 11

Art. 2º A Comissão Especial de Seleção será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I –Thiago Tomaz de Souza Chaveiro – MASP: 1.083.606-2.

II – Ana Lúcia Pereira José – MASP: 1.428.358-4.

III – Marina Magalhães Peixoto Silva - MASP: 1.120.460-9.

Art. 3º - Compete ao Presidente da Comissão Especial de Seleção:

I - Orientar o planejamento e o cumprimento do cronograma de trabalho da comissão;

II – Garantir a ampla divulgação, em meios de comunicação oficiais,do Edital de Chamamento Público nº 2/2024, respectivos formulários de inscrições e resultados da seleção;

III - Prestar informações quanto aos processos e às fases dos procedimentos de seleção sempre que necessário;

IV - Propor medidas de caráter preventivo e corretivo com o objetivo de se evitar a impugnação e/ou nulidade do Edital de Chamamento Público 2/2024;

V - Manter registro atualizado da tramitação e resultado dos processos em curso submetidos à sua esfera de competência;

VI - Acompanhar os recursos apresentados contra a lista provisória e pedidos de esclarecimentos, e garantir a disponibilização das respostas nos prazos e meios de comunicação especificado no Edital de Chamamento Público 2/2024;

Art. 4º - O mandato dos membros indicados será até a data final da 24ª edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, que será realizado de 3 a 14 de julho de 2024 no Centro de Convenções de Pernambuco, Olinda/PE.

Art. 5º - A Comissão Especial apresentará relatório com o resultado da seleção em junho de 2024.

Art. 6º - Fica a presente Resolução revogada, automaticamente, na data após o término da 24ª edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, 14 de julho de 2024.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6de maio de 2024

Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

06 1936664 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

Presidente: Patricia Vinte Di Iório

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARILDA DOS SANTOS COSTA, MASP 1047162-1, da função gratificada FGI-2 JC1100037.

06 1936952 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - Idene

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a VITOR CÉSAR SOARES DE MATOS, MASP 1389367-2, da Gerência de Inclusão Social, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 ID1100035.

06 1936955 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202405070001300111.